

Ag

REQUERIMENTO Nº123/X (32)AC

INVOCACIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

2007/11/15

Celeste Correia

Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

Assunto: Indemnizações compensatórias europeias na Região Autónoma dos Açores

As indemnizações compensatórias são um instrumento da Política Agrícola Comum destinado a proteger o rendimento dos agricultores.

Ora, está em curso uma operação de recuperação de valores atribuídos a esse título em anos passados, com exigência de juros, abrangendo numerosos agricultores da Região Autónoma dos Açores, muitos milhares em todo o País.

Invoca-se, entre outros argumentos, a aplicação dos regulamentos que prevêem a repetição das candidaturas às indemnizações compensatórias por cinco anos seguidos. Mas verifica-se que em alguns casos tais candidaturas não foram apresentadas por lapso dos interessados, outros talvez porque as respectivas explorações cessaram, por falência técnica, inviabilidade económica ou simples desinteresse face à crise persistente do sector.

Vir o Estado agora exigir a devolução, com juros, de subsídios destinados a compensar, em alguns casos, explorações afectadas por más colheitas ou preços degradados, subsídios esses com os quais os agricultores compensaram o respectivo rendimento familiar em anos passados, afigura-se um procedimento de extrema dureza e até iníquo.

Tanto assim é que, segundo consta, se estuda agora uma alteração do regime dos apoios da PAC para evitar situações dessas.

Nestes termos, ao abrigo dos preceitos aplicáveis da Constituição e do Regimento, os Deputados do PSD, eleitos pela Região Autónoma dos Açores, requerem ao Governo, os elementos seguintes:

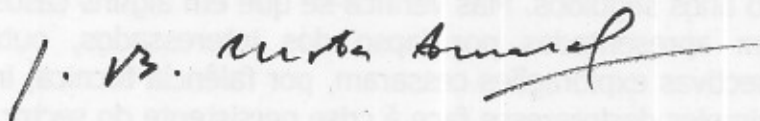
- a) Quantos são, em todo o País e particularmente na Região Autónoma dos Açores, os processos em curso para recuperação com juros de indemnizações compensatórias entregues a agricultores em anos passados?

Sen. P. Correia
Para apresentar e assinar
15/11/2007
O Chefe do Gabinete
[Signature]

- b) Quais são os valores envolvidos, em conjunto, em tais processos?
- c) Situações análogas verificam-se em outros países da União Europeia?
- d) Existe alguma estimativa dos casos que terão como consequência o endividamento das famílias dos agricultores para pagarem o que lhes é exigido ou mesmo a penhora de bens do respectivo património?
- e) Encara o Governo, no termo da presidência portuguesa da UE, aliás reconhecidamente bem sucedida, a adopção de uma medida excepcional, que permita arquivar os processos em causa e poupar aos agricultores envolvidos e suas famílias os dissabores e iníquos prejuízos que se antevêem?

Palácio de São Bento, 15 de Novembro de 2007

Os Deputados do PSD/Açores



(João Bosco Mota Amaral)

(Joaquim Ponte)

